

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ/MDA

Edmilton Cerqueira

Secretário

Antonio Crioulo

Diretor

Março, 2023

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



OBJETIVO

Formulação, articulação e execução de políticas para povos e comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades, às políticas de desenvolvimento rural implementadas pelo MDA, visando seu Etnodesenvolvimento.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

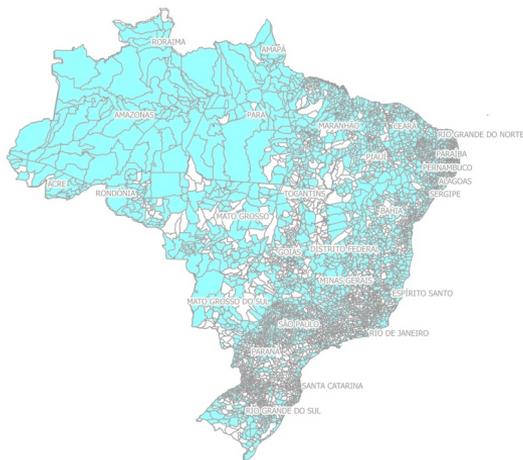
Promoção do Etnodesenvolvimento: Promover o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e de regularização fundiária dos seus territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO BRASIL - DECRETO 6.040/2007

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (Art. 3º, inciso I):

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO BRASIL - DECRETO 6.040/2007



Indígenas, Quilombolas, Apanhadores de Semprevivas, Caatingueiros, Caiçaras, Castanheiras, Catadores de Mangaba, Ciganos, Cipozeiros, Extrativistas, Faxinalenses, Fundo e Fecho de Pasto, Geraizeiros, Ilhéus, Isqueiros, Morroquianos, Pantaneiros, Pescadores Artesanais, Piaçaveiros, Pomeranos, Povos de Terreiro Quebradeiras de Coco Babaçu, Retireiros, Ribeirinhos, Seringueiros, Vazanteiros e Veredeiros.

Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

BASE LEGAL

- * Constituição Federal - art. 68 dos ADCT;
- * Convenção 169 OIT;
- * Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
- * Decreto nº 6.040/2007 – PNPCT;
- * Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial;
- * Lei nº 11.326/2006 – Agricultura Familiar;
- * Lei nº 12.188 – PNATER

COMPROMISSO COM OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O MDA integra a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que está estruturada a partir de 4 grandes eixos:

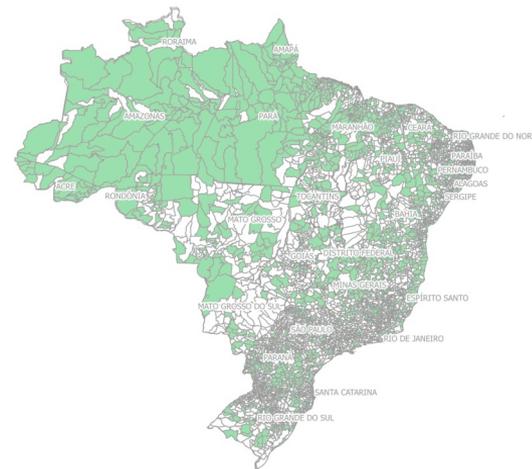
- * 1. Acesso aos Territórios Tradicionais e aos Recursos Naturais
- * 2. Infraestrutura
- * 3. Inclusão Social
- * 4. Fomento e Produção Sustentável

ESTRATÉGIAS

- * Fortalecer a organização produtiva sustentável dos povos e comunidades tradicionais;
- * Incentivar a inclusão social dos povos e comunidades tradicionais;
- * Fomentar estudos e pesquisas sobre povos e comunidades tradicionais;
- * Incentivar, qualificar e ampliar a participação dos povos e comunidades tradicionais nas políticas de desenvolvimento territorial e nos espaços de participação e de controle social;

ESTRATÉGIAS

- * Promover a inclusão produtiva de PCTs em situação de extrema pobreza
- * Qualificar os processos de comunicação da SETEQ
- * Colaborar com o reconhecimento e regularização dos territórios dos povos e comunidades tradicionais, garantindo o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica.



AÇÕES E PROPOSIÇÕES SETEQ 2023

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AÇÕES

- * 1. ATER específica para Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais
- * 2. Plano SAFRA – inserção das políticas para PCTs nas diversas estratégias do Plano Safra
- * 3. Ações conjuntas com o INCRA:
 - Ações conjuntas ATER – Regularização Fundiária Quilombola
 - Ampliação do fluxo de informações – agenda colaborativa
- * 4. Inclusão da produção de quilombolas e PCTs nas ações do PAA e PNAE

AÇÕES

- * 5. Inclusão das agendas de PCTs nas ações de capacitação produtiva do INCRA e do MDA
 - Pronatec
 - INCRA
 - Pronatec/MEC
 - Parcerias com IF's – Institutos Federais, Universidades
 - EMBRAPA

PARCERIAS COM MUNICÍPIOS

* Apoio para acesso às Políticas Públicas para PCTs:

- * a. Regularização fundiária
- * b. Ater
- * c. Fomento
- * d. Crédito
- * e. Habitação
- * f. Agroindústria
- * g. Mercados Institucionais (PNAE e PAA)
- * h. Mercados circuitos curtos (feiras da agricultura familiar)
- * i. Selo Quilombos do Brasil
- * j. Selo Indígenas do Brasil

PARCERIAS COM MUNICÍPIOS

Para efetividade das parcerias, é importante que os municípios tenham um ponto focal para o tema no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, para articular e dialogar com o Escritório Estadual do MDA nos seus respectivos estados. A SETEQ atuará como gestora e estabelecerá com os municípios e os Escritórios o diálogo para apoio às iniciativas municipais voltadas para Quilombolas, Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

EMENDAS PARLAMENTARES

1. EMENDAS INDIVIDUAIS

* 1.1. SISTEMA PRODUTIVO

- * Equipamentos (tratoritos, motocultivadores, ferramentas, kit irrigação)
- * Veículos (caminhões baú, caminhões carroceria, pick up)
- * Sementes e mudas

* 1.2. ETNODESENVOLVIMENTO

- * Capacitações
- * Organização social e econômica
- * Feiras e mercados

2. EMENDAS DE BANCADA

2.1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Custeio
Investimento

AMPLIAR A INCLUSÃO DOS QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO CAF

1.1 Cadastro da Agricultura Familiar - CAF

O registro do agricultor no CAF é requisito para acesso às políticas públicas para a Agricultura Familiar. Infelizmente, o novo governo recebeu um sistema inoperante, com graves problemas de instabilidade e falhas de tecnologia da informação que impediam a emissão do documento para os agricultores familiares. As reclamações constantes dos usuários e os prejuízos causados, levaram a nova gestão do MDA a adotar medidas emergenciais para que os agricultores pudessem obter o cadastro.

A Portaria MDA nº 1/2023 prorrogou por um ano a validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAPs) que venceriam entre 8 de fevereiro de 2023 e 31 de janeiro de 2024. Com esta medida, a portaria permitiu a continuidade do acesso às políticas públicas voltadas para o campo. Além disso, em 9 de março foi lançado o CAF 2.0, nova versão do sistema de cadastro, contemplando ajustes urgentes, que permitiram atendimento imediato de agricultoras e agricultores familiares.

Próximos passos

- Reconstrução do sistema eletrônico, para facilitar o registro no CAF, bem como o acesso à base de dados por outras políticas públicas;
- Revisão da Portaria SAF/MAPA Nº 293/2022, em conjunto com representantes da sociedade civil e entidades integrantes da Rede Credenciada do CAF, com a finalidade de simplificar o normativo e possibilitar a melhor identificação do público da agricultura familiar. A previsão de entrega é no lançamento do Plano Safra 2023/2024.

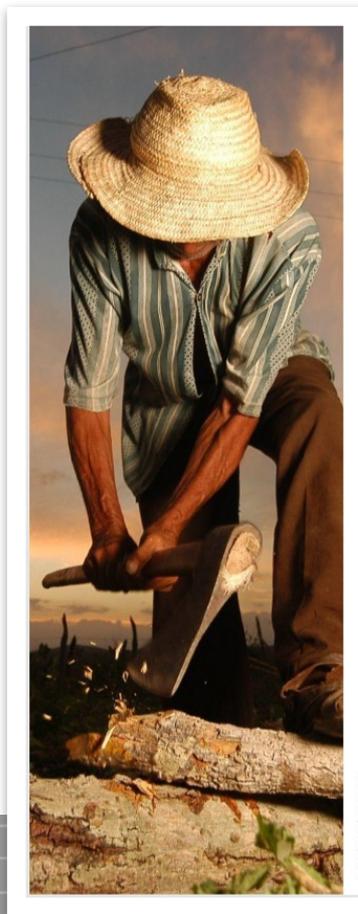


Foto: Tamires Kopp

CHAMADA PÚBLICA DE ATER VOLTADA PARA MULHERES QUILOMBOLAS RURAIS

1.2 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, assinou protocolo de intenções para firmar o Instrumento Específico de Parceria - IEP com 5 unidades da federação, totalizando R\$ 7,5 milhões para ATER Mulheres:

| Estado signatário | Valor | Estimativa de público beneficiado |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Amapá | R\$ 1,5 milhões | 300 mulheres rurais |
| Maranhão | R\$ 1,5 milhões | 300 mulheres rurais |
| Pará | R\$ 1,5 milhões | 300 mulheres rurais |
| Rio Grande do Norte | R\$ 1,5 milhões | 300 mulheres rurais |
| Sergipe | R\$ 1,5 milhões | 300 mulheres rurais |

A Anater também assinou IEP com o Amapá para investimento no Programa ATER Digital, no valor de R\$ 295 mil, visando informatizar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural no estado.

O MDA entregou à Anater as diretrizes para a formulação da chamada pública de ATER voltada para as mulheres rurais.

Próximos passos

Publicação da Chamada Pública ATER mulheres rurais, autonomia, alimentação e vidas saudáveis, no valor de R\$ 41,1 milhões e contratação das entidades selecionadas.



Foto: Rony Sousa

AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

GARANTIA SAFRA PARA QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

1.3 Garantia-Safra - Autorização de pagamento para mais de 545 mil agricultoras e agricultores familiares em 681 municípios no valor de R\$464 milhões

O Programa Garantia-Safra tem como objetivo garantir a segurança alimentar de agricultores familiares que residam em regiões sistematicamente sujeitas à perda de safra, por razão de estiagem ou enchentes. Têm direito a receber o benefício, em parcela única de R\$ 850, os agricultores com renda mensal de até 1 salário mínimo e meio, quando tiverem perdas de produção igual ou superior a 50%.

De janeiro a abril de 2023 foi autorizado o pagamento do benefício Garantia-Safra para 545.932 agricultoras e agricultores dos estados aderidos ao Programa: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Os pagamentos superaram R\$ 464 milhões.

Próximos passos

Convocação do Comitê Gestor do Programa Garantia-Safra, em Reunião Extraordinária, para discutir o processo de reestruturação do Programa.



Foto: Tamires Kopp

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

2.3 Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT da Alimentação Saudável nas Escolas, com ações para aumentar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - MEC, MDA, MDS, MS e FNDE

A alimentação escolar é a principal refeição do dia para milhares de estudantes brasileiros em situação de vulnerabilidade, os quais nem sempre têm comida de verdade disponível.

A assinatura do ACT da alimentação saudável nas escolas fortalece o compromisso de cumprimento de que no mínimo 30% dos recursos das compras públicas da alimentação escolar sejam destinados aos produtos oriundos da agricultura familiar.

Próximos passos

- Capacitação das entidades executoras do PNAE e das organizações familiares fornecedoras;
- Institucionalização de um sistema de controle e monitoramento dos dados de execução, com vistas a adoção de medidas corretivas e reconhecimento dos *cases de sucesso*;
- Criação do "catálogo digital" da oferta (parceria com a CONAB).



Foto: Ricardo Stuckert

ENTREGA DE TÍTULOS

3.1 Entrega de Títulos Quilombolas

No dia 21 de março de 2023, Dia internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial e Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, foram assinados pela Presidência da República 05 (cinco) títulos definitivos nos territórios quilombolas de Brejo dos Crioulos, em Minas Gerais, Serra da Guia e Lagoa dos Campinhos, em Sergipe.

Esta ação beneficiou diretamente 673 famílias quilombolas, garantindo a preservação de seus espaços e modos de fazer e viver historicamente constituídos.

Próximos passos

- Está em andamento a decretação de 39 territórios quilombolas, com destaque para 6 decretos com decisão judicial para execução imediata;
- Além disso, está previsto o aporte de R\$ 42 milhões para ações de Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas;
- Está prevista, também, a reinstalação da Mesa de Regularização e Governança Fundiária para os Territórios Quilombolas no âmbito do Incra/MDA.



Foto: Ricardo Stuckert

PROGRAMA AQUILOMBA BRASIL

3.2 Programa Aquilomba Brasil

O MDA integra o Programa Aquilomba Brasil, instrumento de políticas públicas integradas para a população quilombola brasileira, apresentado pelo Ministério da Igualdade Racial. O Aquilomba Brasil prevê ações específicas de fortalecimento da agricultura familiar quilombola e promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias quilombolas, dialogando diretamente com os objetivos e princípios de segurança alimentar e nutricional do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Próximos passos

- O programa prevê a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (GTAQ), com impacto direto sobre as ações de regularização fundiária e reconhecimento realizadas pelo Incra;
- O MDA incorporará, ainda, o Comitê Gestor do Aquilomba Brasil, que será instaurado pelo MIR. Estão previstas, também, parcerias internacionais para realização de ações de etnodesenvolvimento e inclusão produtiva;
- Visando o acesso qualificado dos Povos e Comunidades Tradicionais ao mercado, está prevista a reedição do Selo Senaf com indicação Quilombola e Indígena, e a formação de um Grupo de Trabalho Interministerial para discutir o retorno dos Selos Indígenas e Quilombos do Brasil.



Foto: Tamires Kopp

MULHERES RURAIS

4.1 ATER específica para mulheres rurais: investimento de R\$ 50 milhões

O MDA destinou R\$ 50 milhões para contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural para as mulheres assentadas da reforma agrária, da agricultura familiar, as extrativistas, pescadoras artesanais e aqüicultoras e as mulheres dos povos e das comunidades indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais.

Por meio da Anater foram formalizadas parcerias com as empresas públicas de ATER nos estados do Amapá, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, que irão assegurar o atendimento a 1.500 mulheres. Ainda, está em processo de publicação, o Edital de Chamada Pública de Ater *Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis*, para contratação de empresas que irão atender 10.500 mulheres, no período de 2 anos em todas as regiões do país, com prioridade para as regiões Norte e Nordeste.

Garantindo assistência técnica, o governo atua para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis

Próximos passos

- 1ª quinzena de abril: Publicação do Edital da Chamada de ATER Mulheres;
- Maio: contratação das empresas;
- Junho: formação das equipes técnicas; e
- Julho: início da prestação dos serviços.



Foto: Tamires Kopp

MULHERES RURAIS

4.3 Fomento Mulher para Quilombolas

Incra liberou R\$ 1,46 milhão em crédito instalação para 292 beneficiárias do território quilombola Kalunga, no município de Cavalcante, em Goiás. Representantes do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) entregaram os cartões bancários emitidos pelo Banco do Brasil, em nome das mulheres. Cada quilombola recebeu R\$ 5 mil, a fim de investir em projetos produtivos, fortalecendo a organização e a autonomia econômica das mulheres.

Próximos passos

- A iniciativa será acompanhada por Assistência Técnica e Extensão Rural, que auxiliará as mulheres nos projetos, na sua execução, monitoramento e avaliação;
- Está em andamento a alteração do decreto que versa sobre o Crédito Instalação, o qual propõe aumento do valor do Fomento Mulher.

GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL



Foto: Tamires Kopp

5.3 Retomada da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, com destinação de áreas para florestas públicas

A indefinição fundiária de terras da Amazônia Legal é um problema que gera risco de aumento de invasão de territórios, grilagem, desmatamento e degradação ambiental.

A retomada da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais é medida que contribui para a melhoria da governança sobre terras públicas federais rurais e aceleração do processo de destinação e regularização fundiária, auxiliando o combate ao desmatamento.

Próximos passos

A prioridade de destinação das terras públicas deverá ser para reconhecimento de territórios indígenas, de quilombolas, de comunidades tradicionais, de conservação e uso sustentável de áreas florestais, bem como para a reforma agrária.

GOVERNANÇA FUNDIÁRIA



Foto: Ascom MDA

6.4.1 Regularização Quilombola

Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o Inbra é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. As terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Como parte de uma reparação histórica, a política de regularização fundiária de Territórios Quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos.

O Inbra trabalha atualmente na retomada das análises dos cerca de 1.700 processos de regularização fundiária de territórios quilombolas no País. Outra ação prioritária da Autarquia é a preparação para publicação de Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas, bem como a atuação junto à Casa Civil da Presidência da República para a publicação de Decretos declaratórios de interesse social para fins de regularização e titulação de Territórios.

Próximos passos

O Inbra está recompondo a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombola, inclusive analisando a questão do aporte financeiro para a ação. Análise prioritária dos processos em curso.

**Departamento de Reconhecimento, Proteção de Territórios e Produção de Povos e Comunidades Tradicionais
DEPROT**

**Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA**

Antonio João Mendes (Antonio Crioulo)

Diretor

(61) 3276-4053

(61) 99986-3598

antonio.mendes@mda.gov.br/deprot.dpq@agro.gov.br